



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N35QZ-M3A37-K8UHZ-TNZZ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE. 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESQ. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1-22.526

MATRÍCULA Nº 22.526

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL - Conjunto para escritório sob nº.406 do 4º andar do **EDIFÍCIO BANTIBA**, sito nesta capital, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº.170, com a Indicação Fiscal: Setor 11, Quadra 098, Lote 009021 do Cadastro Municipal, com a fração ideal do solo de 1,951215m², do terreno cujo todo mede 21,00m de frente para a rua Marechal Deodoro, desta cidade, fazendo esquina com a rua Marechal Floriano Peixoto, onde mede 21,55m; 21,00m do lado direito de quem da rua Marechal Floriano Peixoto olha o imóvel, confrontando com o prédio nºs.134-124; 21,55m do lado esquerdo de quem da rua Marechal Deodoro olha o imóvel, confrontando com o prédio nº.51.- Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do artigo 21, § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIO:- BANCO SUL BRASILEIRA S/A, sucessor do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A, este por sua vez, sucessor do Banco de Curitiba S/A, com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro nº. 1028, CGC.- nº.-.87.125.019/0001-08, neste ato representado pelo Procurador Jacy Beck Leite.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.-13.853-Livro 3-G do 1º Ofício.- Dist. nº.-1108.-

Prot. nº.-106765.-

Pren. nº.-34089.-

Curitiba, 18 de julho de 1.983. (a) *[Assinatura]*
Titular.-

OBSERVAÇÃO:- Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula, -- acha-se prometido a venda em favor de Mario de Mari e sua mulher Ursula de Mari; Guido Weber e sua mulher Edna Adriana Beanchamp Weber; Jonel Chede e sua mulher Glecy Camargo Chede e Nelson Torres Galvão e sua mulher Maria Batista Galvão., conforme Inscrição nº.-4.462- Lº. 4-E, às fls.282, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de julho de 1.983.- (a) *[Assinatura]*
Titular.-

R-1-22.526 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo 8º Tab. desta capital, às fls.330-Livro 111-N, data de 07 de julho de 1.977.- **ADQUIRENTES:** WANDA CECILIA MIKOSZEWSKI e IRENE MIKOSZESWSKA, brasileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes nesta capital, a primeira com a CI. nº.93.580-Pr e CPF. sob nº.-110.041.509-20; e a segunda com a CI. nº.-64.259-Pr e CPF. sob

SEQUE NO VERSO

CNM 080606.2.0022526-13

MATRÍCULA Nº.
22.526

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N35QZ-M3A37-K8UHZ-TNZZ5>

CONTINUAÇÃO

sob nº.-000.985.749-49.- TRANSMITENTE:- BANCO SUL BRASILEIRO S/A, já qualificado retro.- INTERVINIENTES ANUENTES: MARIO DE MARI, engº. civil e sua mulher URSULA DE MARI, do lar; GUIDO WEBER, engº. civil, CI.- nº.-106.442-Pr-CPF. nº.-000.653.319-15 e sua mulher EDNA ADRIANA -- BEANCHAMP WEBER, CI. nº.189.469-Pr, do lar; JONEL CHEDE, engº. químico, CI. nº.238.787-Pr e CPF. nº.-000.354.329-04 e sua mulher CLECY CAMARGO CHEDE, do lar; NELSON TORRES GALVÃO, corretor de imóveis, CI. nº.--169.528-Pr e CPF. nº.-001.736.149-00 e sua mulher MARIA BATISTA GALVÃO, CI. nº.168.799-Pr, todos brasileiros, casados, residentes nesta capital e neste ato são representados por seu procurador Mario de Mari, antes qualificado.- VALOR.- Cr\$. -97,56.- CONDIÇÕES: Não tem.- CQ. do INPS (hoje IAPAS) nº.-450476.- SISA: nº.-116, paga sobre a avaliação de Cr\$.130.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de julho de 1.983. (a) *Jorge Luis Moran*, Titular.- Custas. Cr\$. -12.000,00/1,2-VRC/.-

AV-2-22.526 - PROT. 445.479 de 25/10/2012 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 445.479, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 11.098.009.021-1**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2012. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (io)

R-3-22.526 - PROT. 445.479 de 25/10/2012 - **COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO** - Conforme certidão emitida em 15/10/2012 da escritura pública de compra e venda lavrada às fls.183/185 do livro 485-N em data de 15/10/2002 pelo 8º Tabelionato de Notas desta Cidade, **WANDA CECILIA MIKOSZEWSKI**, solteira e **IRENE MIKOSZEWSKA**, solteira, anteriormente qualificadas, **VENDERAM** o imóvel desta para **MARISE GOMES**, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da CI/RG nº1.267.905-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº320.802.719-20, residente e domiciliada na Rua Maria Bauer Siegmund nº 550, Pilarzinho, nesta Cidade, pelo valor de **R\$17.000,00** (dezesete mil reais), pagos da seguinte forma: R\$10.000,00 devidamente quitados e o saldo de R\$7.000,00 serão pagos em 14 parcelas representadas por 14 notas promissórias, no valor de R\$500,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15/11/2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, servindo a última nota promissória quitada como documento habil para fins de cancelamento das condições junto a Serventia Registral de Imóveis competente. Condição: Na escritura está inserida o **PACTO COMISSÓRIO**. Consta na escritura a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. ITBI nº 48592/2012 pago sobre a avaliação de R\$ 43.900,00 em 24/10/2012 e cópia autenticada do FUNREJUS nº 198/02106590-9, recolhido no valor de R\$34,00 em 29/10/2002, arquivados sob nº 445.479. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2012. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 607,99 = 4312 VRC. (io)

SEQUE

CNM 080606.2.0022526-13

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 22.526

Rubrica

CNM 080606.2.0022526-13

AV-4-22.526 - PROT. 445.479 de 25/10/2012 - **CANCELAMENTO DO PACTO COMISSÓRIO** - Conforme requerimento acompanhado de nota promissória (014/014) devidamente quitada, arquivados sob nº 445.479, averba-se o **CANCELAMENTO DO PACTO COMISSÓRIO** mencionado no **R-3** desta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,88 = 630 VRC. (10)

R-5-22.526 - Prot. 624.641 de 16/09/2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 319 de 16/09/2024 expedido pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, Dra. Vanessa Maria Assis Rezende, extraído dos autos de **ATOrd nº 0000420-75.2022.5.09.0028**, em que é autor **DEISI MARA GRECA** e réu **MARISE GOMES**, arquivado sob nº 624.641, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 31/07/2024: **R\$53.428,07** (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos). Depositário: Marli Gomes Greca. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.jJNbP.CorND-tnkOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 22.526 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 13 de maio de 2025. Certidão emitida as 09:55:22h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.T5cJv.4Zr5P
JUY0e.F394q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N35QZ-M3A37-K8UHZ-TNZZ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital